



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 171/2018 - GAB

Pitanga, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 49/2018, que autoriza crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga, para trâmite em regime de urgência nesta Colenda Casa de Leis.

A urgência na tramitação do referido projeto se faz necessária em virtude da escassez de recursos das contas que estão sendo suplementadas, e caso não ocorra a apreciação do referido projeto o mais breve possível poderá ocorrer a interrupção da prestação dos serviços públicos por esta Municipalidade.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	504/2018
Data	23 / 07 / 18
às	10 horas 53 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 49/2018

Autoriza crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autor crédito suplementar adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.838.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0301.2.015.		Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.003.04.123.0501.2.107.		Recadastramento de Imóveis por Georreferenciamento	
106 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.006.13.392.0603.2.040.		Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	
184 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0801.2.052.		Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
302 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.27.813.1001.1.089.		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
593 - 4.4.90.51.00.00	8011	OBRAS E INSTALAÇÕES	975.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
12.003.00.000.0000.0.000.			
12.003.22.695.1201.2.102.		Incentivo as Segmentações Turísticas	
433 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
17.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
17.002.20.606.1701.1.092.	Aquisição de Veículos e Máquinas para Agricultura
505 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

Total Suplementação: 1.838.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.006.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS
02.006.04.122.0201.2.010.	Assessoria de Assuntos Técnicos
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 82.000,00
34 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM
03.001.04.122.0301.2.014.	Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.361.0602.1.026.	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental
113 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar
168 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 89.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.27.813.1001.2.090.	Desenvolver Atividades Esportivas
340 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 116.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT
12.001.00.000.0000.0.000.	
12.001.22.122.1201.2.098.	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio
420 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00
421 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
422 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
15.002.26.782.1501.1.074.	Aquisição de Máquinas e Veículos
491 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



15.002.26.782.1501.2.075.		Manut. do Departamento de Obras e Viação	
500 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
17.003.20.606.1701.2.095.		Programa de Inseminação Artificial	
508 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
17.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.097.		Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
521 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0001.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
539 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
543 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	130.000,00
Total Redução:			863.000,00

Receita

Receita: 2.4.1.8.10.91.04.00000000

Fonte: 8011

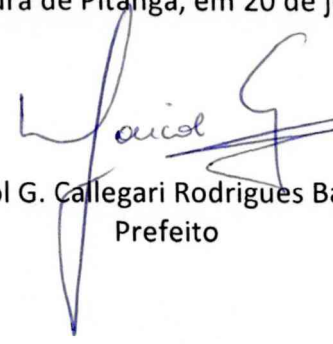
975.000,00

Total da Receita: 975.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2 junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 20 de julho de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 49/2018

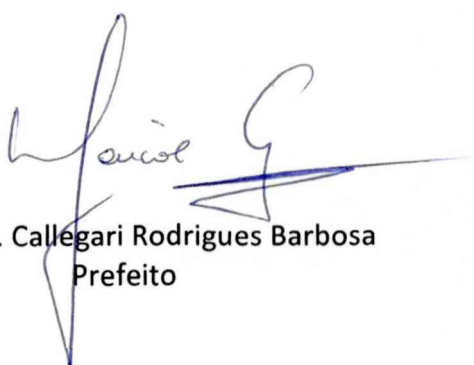
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 49/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

Justifica-se o envio do referido projeto, uma vez que esta Municipalidade necessita equilibrar seu orçamento de maneira geral e adequá-lo a realidade atual e não correr o risco de ter que interromper a prestação de serviço público, bem como incluir novo recurso, em atenção ao solicitado nos memorandos nº 233/2018 da Secretaria Municipal de Administração e nº 48/2018 da Secretaria de Esportes e Lazer em anexo.

Diante do exposto, solicita-se urgência na apreciação do referido projeto, tendo vista a necessidade de adequação ao orçamento, para que as despesas dessa Municipalidade possa ser suportada.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO nº 233/2018

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Alteração de Orçamento

Data: 20 de julho de 2018.

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração de dotação no Orçamento de 2018, suplementando conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
08.002.10.302.0801.2052	3.3.71.70.00.00	302	000	231.000,00
12.003.22.695.1201.2102	3.3.90.39.00.00	433	000	333.000,00
03.001.04.122.0301.2014	3.3.90.39.00.00	55	000	80.000,00
05.003.04.123.0501.2107	3.3.90.39.00.00	106	000	80.000,00
03.002.04.122.0301.2015	3.3.90.36.00.00	54	000	80.000,00
06.006.13.392.0603.2040	3.3.90.39.00.00	184	000	19.000,00
17.002.20.606.1701.1092	4.4.90.52.00.00	505	000	40.000,00
TOTAL				863.000,00

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1,2,3:

1 – Cancelamento:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
02.006.04.122.0201.2010	3.1.90.11.00.00	33	000	82.000,00
02.006.04.122.0201.2010	3.1.90.13.00.00	34	000	11.000,00
03.001.04.122.0301.2014	3.1.90.11.00.00	46	000	89.000,00
03.001.04.122.0301.2014	3.1.90.13.00.00	47	000	20.000,00
06.002.12.361.0602.1026	4.4.90.51.00.00	113	000	40.000,00
06.003.12.361.0601.2035	3.3.90.33.00.00	168	000	89.000,00
10.002.27.813.1001.2090	3.3.90.39.00.00	340	000	116.000,00
12.001.22.122.1201.2098	3.1.90.11.00.00	420	000	54.000,00
12.001.22.122.1201.2098	3.1.90.13.00.00	421	000	15.000,00
12.001.22.122.1201.2098	3.3.90.30.00.00	422	000	7.000,00
15.002.26.782.1501.2075	3.3.90.39.00.00	500	000	50.000,00
17.004.20.606.1701.2097	3.3.90.39.00.00	521	000	20.000,00
17.003.20.606.1701.2095	3.3.90.30.00.00	508	000	50.000,00
88.001.28.843.0001.0002	3.3.90.91.00.00	539	000	50.000,00
88.001.28.843.0001.0002	4.6.91.71.00.00	543	000	130.000,00
15.002.26.782.1501.1074	4.4.90.52.00.00	491	000	40.000,00
TOTAL				863.000,00

Justificativa:

Tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pelo Município, faz-se necessária a alteração orçamentaria proposta para equalizar o orçamento e adequá-lo à atual realidade.

A dinâmica orçamentaria e financeira anual causa distorções tanto em projeções como no planejamento, assim solicitamos que as adequações sejam realizadas o mais breve possível, tendo em vista que os saldos à serem suplementados são imprescindíveis a continuidade dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
SECRETÁRIO GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Recebido em 20/07/2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PITANGA



Memorando nº48/2018

Pitanga, 17 de julho de 2018.

De: Secretaria Municipal de Esportes/Lazer

Para: Departamento de Contabilidade

Excelentíssimo Senhor -

ANDREI MARCEL MURARO

Venho por meio deste solicitar criação de conta e suplementação no valor de R\$ 975.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) no projeto 1089, segundo Convênio N° Siconv 862758/2017.

O pedido se faz necessário devido ao projeto de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Aloísio Guimarães Cleve.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Elizeti Vaz
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
RG 4454.433-1
CPF 562.769.319-34
Elizeti Vaz

Secretário Municipal de Esporte/Lazer

*Recb.
20/07/2018
[Signature]
175.000*